

~~4.4 O candidato que desejar interpor recurso contra as relações provisórias de que tratam os subitens 4.1, 4.2 e 4.3 deste edital e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso, deverá observar os procedimentos disciplinados nas respectivas relações provisórias.~~

~~DELANO CERQUEIRA BUNN~~

~~ANEXO~~

#### ~~DECLARAÇÃO - PF 2018~~

~~Eu, [nome completo do(a) candidato(a)], inscrito(a) no CPF sob o [número do CPF do(a) candidato(a)], declaro, para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição no concurso público da Polícia Federal, ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e que, em função de minha condição financeira, não posso pagar a taxa de inscrição em concurso público.~~

~~Declaro estar ciente de que, de acordo com o inciso I do artigo 4º do referido Decreto, família é a unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio, definido como o local que serve de moradia à família.~~

~~Declaro, ainda, saber que, de acordo com o inciso II do artigo 4º do Decreto nº 6.135/2007, família de baixa renda, sem prejuízo do disposto no inciso I, é aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo; ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.~~

~~Declaro, também, ter conhecimento de que a renda familiar mensal é a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos programas descritos no inciso IV do artigo 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.~~

~~Declaro saber que renda familiar per capita é obtida pela razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família.~~

~~Declaro, por fim, estar ciente das penalidades por emitir declaração falsa previstas no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, e do artigo 2º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.~~

~~Por ser verdade, firmo o presente para que surtam seus efeitos legais.~~

~~[CIDADE], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].~~

~~[Nome/Assinatura do(a) candidato(a)]~~

~~OBS.: Preencher os dados [DESTACADOS] acima.~~

#### ~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2018 - UASG 200380~~

~~Nº Processo: 0822003187201858. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de serviços de limpeza, manutenção e alimentação dos cães e serviços médico-veterinários com fornecimento de materiais para atender o Canil Regional da SR/PF/AC. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 07/08/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Rodovia Br 364, Nº 3501 Portal da Amazônia - RIO BRANCO - AC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200380-05-10-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200380-05-10-2018). Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/08/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).~~

~~ROSSICLEIA FERREIRA CAMPOS  
Pregoeira~~

~~(SIDEC - 06/08/2018) 200380-00001-2018NE800013~~

#### ~~DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL~~

#### ~~EDITAL PROCESSO DE SELEÇÃO CURSO ESPECIAL DE SUPERVISOR DE SEGURANÇA PORTUÁRIA - CESSP 18ª EDIÇÃO~~

~~O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, no uso de suas atribuições e conforme disposto no Decreto nº 1.507, de 30 de maio de 1995, alterado pelo Decreto nº 1.972, de 30 de junho de 1996, e no Regimento Interno da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, aprovado pela Portaria nº 388, de 15 de maio de 1998, alterada pela Portaria nº 344, de 29 de fevereiro de 2016, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, considerando, ainda, o disposto nas Resoluções CONPORTOS nº 20 e 22 de 05 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União, Seção 1, de 26 de março de 2004, e demais~~

~~Resoluções do Colegiado Nacional, torna pública as normas do processo de seleção para o Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária.~~

#### ~~I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES~~

~~I.1 - A presente seleção de candidatos para o Curso Especial de Supervisor de Segurança Portuária (CESSP) será regida por este Edital e executada pela Secretaria-Executiva da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS.~~

#### ~~II - DAS VAGAS~~

~~II.1 - Serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas, em 04 (quatro) turmas, "A", "B", "C" e "D", de 50 (cinquenta) alunos cada, conforme subitem VI.1, distribuídas entre as instalações portuárias sediadas no território nacional.~~

#### ~~III - DOS REQUISITOS BÁSICOS~~

~~III.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º. do artigo 12 da Constituição Federal.~~

~~III.2 - Ter vínculo empregatício direto com a instalação portuária que o indicar.~~

~~III.3 - Ter concluído o Ensino Médio (antigo 2º. Grau).~~

~~III.4 - Ter experiência mínima de 02 (dois) anos em segurança de instalação portuária.~~

~~III.4.1 - Fica dispensado da comprovação de experiência em segurança de instalação portuária os candidatos com experiência mínima de 05 (cinco) anos no serviço público: nas carreiras da área de segurança pública que exigem nível superior para ingresso; no oficialato das Forças Armadas brasileiras; e o indicado para ocupar cargo ou emprego comissionado, de livre nomeação, desde que comprovada a experiência mínima de 05 (cinco) anos na área de segurança pública.~~

#### ~~IV - DA INSCRIÇÃO~~

~~IV.1 - O período de inscrição será de 8 de agosto a 30 de agosto de 2018, sem prorrogação.~~

~~IV.2 - O candidato deverá enviar eletronicamente para o endereço [conportos@mj.gov.br](mailto:conportos@mj.gov.br) toda a documentação exigida no item IV.3 deste Edital, em formato digital. Os originais ou fotocópias autenticadas em cartório deverão ser apresentados no local do curso, no primeiro dia de aula de cada turma, para análise e homologação.~~

~~IV.2.1 Caso a documentação física apresentada esteja em desacordo com o item IV.3 deste Edital, bem como divergente da documentação digital previamente encaminhada para o endereço eletrônico de e-mail da CONPORTOS, a matrícula do candidato será invalidada, ficando o mesmo impossibilitado de participar do XVIII CESSP.~~

~~IV.3 - Os documentos necessários para a inscrição, de que trata o Item IV.2, são:~~

~~IV.3.1 - Ficha de Inscrição do evento, disponibilizada no site eletrônico <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-portuaria/curso-cessp-18a-edicao>, preenchida e assinada.~~

~~IV.3.2 - Expediente formal de indicação do participante, em papel timbrado da empresa com a qual tem vínculo empregatício, devendo constar:~~

~~a) Razão Social e CNPJ da Instalação, em conformidade com o Plano de Segurança Portuária;~~

~~b) Tempo de vínculo empregatício do(s) indicado(s) com o terminal portuário;~~

~~c) Tempo de experiência do(s) indicado(s) em segurança de instalação portuária ou da situação prevista no subitem III.4.1;~~

~~d) Nome e CPF dos Supervisores de Segurança Portuária em exercício na Instalação, certificados pela CONPORTOS;~~

~~e) Assinatura do representante legal da Instalação responsável pela indicação.~~

~~IV.3.3 - Comprovante, mediante documento hábil, de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;~~

~~IV.3.4 - Documento de identidade válido em território nacional;~~

~~IV.3.5 - Número de inscrição no CPF - Cadastro de Pessoa Física;~~

~~IV.3.6 - Comprovante de residência;~~

~~IV.3.7 - Certificado de Reservista de 1ª. ou 2ª. Categoria ou Certificado de Dispensa de Incorporação (se candidato do sexo masculino);~~

~~IV.3.8 - Certificado que comprove escolaridade mínima de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);~~

~~IV.3.9 - Comprovante de experiência mínima de 02 (dois) anos em segurança de instalação portuária, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Contrato de Prestação de Serviço ou, ainda, do ato de posse e exercício, se ocupante de cargo ou emprego público, ou documento que comprove a situação prevista no subitem III.4.1;~~

~~IV.3.10 - Comprovante de vínculo empregatício direto com a Instalação Portuária que o indicou para o Curso, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Contrato de Prestação de Serviço ou, ainda, do ato de posse e exercício, se ocupante de cargo ou emprego público;~~

~~IV.3.11 - Certidão de Quitação Eleitoral;~~

~~IV.3.12 - Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pela Justiça Federal, as quais poderão ser obtidas pela Internet; e~~

~~IV.3.13 - Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pela Justiça Estadual, obtidas perante o Tribunal de Justiça do Estado.~~

~~IV.4 - As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.~~

#### ~~V - DA SELEÇÃO~~

~~V.1 - A seleção dos inscritos será realizada pela Secretaria-Executiva da CONPORTOS, observado o número de vagas disponíveis, o atendimento aos requisitos básicos e a apresentação da documentação constante no item IV.~~

~~V.1.1 - Caso o quantitativo de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, a seleção dos candidatos aptos se dará conforme o subitem V.1 e levará em consideração os seguintes critérios: - Menor quantitativo do efetivo de Supervisor de Segurança Portuária da instalação portuária, estabelecido conforme cadastro existente na CONPORTOS na data deste edital; - Maior tempo de experiência comprovada; - Maior grau de escolaridade.~~

~~V.1.2 - Casos excepcionais poderão ser analisados desde que justificados.~~

~~V.2 - A CONPORTOS divulgará a relação nominal dos participantes do Curso, em cada uma das turmas, "A", "B", "C" e "D", no site eletrônico <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-portuaria/curso-cessp-18a-edicao>, até o prazo máximo de 3 de setembro de 2018.~~

~~V.3 - Os candidatos excedentes ao limite de vagas constarão em cadastro reserva e poderão participar do evento de capacitação caso haja comunicação formal de desistência de candidato já inscrito ou impedimento por inobservância do previsto neste Edital.~~

#### ~~VI - DO CURSO~~

~~VI.1 - O curso terá carga horária de 40 (quarenta horas) e se realizará em quatro turmas, Turmas "A" e "B" de 10 a 14 de setembro de 2018 e Turmas "C" e "D" de 17 a 21 de setembro de 2018, em Santos-SP, em local a ser definido oportunamente, com ampla divulgação, inclusive no site eletrônico <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/seguranca-portuaria/curso-cessp-18a-edicao>;~~

~~VI.2 - As despesas pessoais, como hospedagem, alimentação e transporte ocorrerão às expensas do participante do Curso;~~

~~VI.3 - A CONPORTOS não receberá pagamento de custas por participação no Evento.~~

~~VI.4 - Compete à CONPORTOS a coordenação e o monitoramento do Curso, a seleção dos candidatos e, por conseguinte, a expedição do Certificado de Conclusão.~~

#### ~~VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS~~

~~VII.1 - Na forma do artigo 7º da Resolução nº 20 da CONPORTOS, somente será certificado o participante que obtiver aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total em cada prova aplicada e tiver frequentado 100% (cem por cento) do total da carga horária.~~

~~VII.2 - Informações gerais e esclarecimentos poderão ser obtidos na COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS, TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS - CONPORTOS, pelos telefones (61)2024-8649, 2024-8600 e 2024-8366.~~

~~VII.4 - Casos omissos serão decididos pela Secretaria Executiva da CONPORTOS.~~

~~JONATHAN LUIZ WÖHLKE  
Secretário-Executivo~~

#### ~~COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO~~

#### ~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 200342~~

~~Número do Contrato: 5/2015.~~

~~Nº Processo: 08206000568201511.~~

~~PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA~~

~~- CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A.~~

~~- Objeto: Prorrogação do contrato original pelo período de 05/08/2018 a 05/08/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, ou até que se conclua novo processo de contratação, o que ocorrer primeiro.~~

~~Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/08/2018 a 05/08/2019. Valor Total: R\$500.382,44. Fonte: 100000000~~

~~2018NE800038. Data de Assinatura: 02/08/2018.~~

~~(SICON - 06/08/2018) 200342-00001-2018NE800002~~

#### ~~DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL~~

#### ~~ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA~~

#### ~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 1/2018 - UASG 200340~~

~~Nº Processo: 08204000385201787. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, MÁQUINA INDUSTRIAL DE CAPEAR (ENCADERNADORA), marca CP BOURG, modelo BB 3001, instalada nas dependências da ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA ANP/DGP/PF. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/08/2018 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Parque Contorno Km 2 Setor Habitacional Taquari Df 01, Taquari - BRASILIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200340-5-00001-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200340-5-00001-2018).~~

~~Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2018 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/08/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O~~

~~Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou~~

~~obtidos no endereço Rodovia DF 001 Km 02 - Setor Habitacional~~